ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 34/2023, de 28/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 015
EM 22/3/23
Servidor
Diretor de Expediente
Matrícula 41/6925